



PORTARIA Nº 2182/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: TECNICO EM EXECUCAO PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057754-5	ALAN JORGE CUNHA CARDOSO	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
2	0057815-0	DERBY PELAES DIAS	1ª/III	1ª/IV	05/08/2025
3	0057795-2	DULCINEIA BARBOSA DA LUZ	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
4	0057746-4	JOSE ORIVALDO POMPEU DE MENEZES	1ª/III	1ª/IV	06/09/2025
5	0057737-5	LUCIA MARIA GUEDES MONTEIRO	1ª/III	1ª/IV	21/08/2025

Cargo: TECNICO EM EXECUCAO PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0106655-2	ANA PAULA NAIVA DANTAS	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
7	0106665-0	DAILENE PERES BORGES RICARTE BESERRA	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
8	0106670-6	DAYANY MARQUES DOS ANJOS	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025

9	0106867-9	DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
10	0106680-3	DOUGLAS SALOMAO DE ARAUJO	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
11	0106688-9	GISELE BORGES MAGALHAES	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
12	0107433-4	JUCIELE BRITO DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
13	0106692-7	LENIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
14	0106698-6	MARLON DA SILVA SANTOS	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
15	0107431-8	RODRIGO BANDEIRA LOPES	2ª/III	2ª/IV	05/09/2025
16	0106756-7	VICTOR HUGO SEIXAS BRITO	2ª/III	2ª/IV	12/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 605164561. Cód. CRC: E1FF159
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

